

Ata da 2.334ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Castro.

Aos sete (07) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis, as quatorze (14) horas e quinze (15) minutos, no Plenário desta Casa Legislativa, sob a presidência do Vereador Gerson Sutil, secretariado pelas Vereadoras Maria de Fátima Barth Antão Castro e Aline Sleutjes Roberto, são iniciados os trabalhos, realizando-se a segunda milésima trecentésima trigésima quarta Sessão Ordinária desta Câmara Municipal. Ao abrir a presente Sessão, o Senhor Presidente solicitou a todos que ficassem em pé, para entoarem o Hino Nacional. Leitura das atas das Sessões Ordinária e Extraordinária de vinte e três (23) de novembro do corrente, as quais foram aprovadas sem restrições. Expediente:- Ofício nº 317/2016, do Senhor Prefeito Municipal, encaminhando projeto de lei para apreciação dos Vereadores em caráter de urgência. Projeto de Lei nº 111/2016, do Senhor Prefeito Municipal, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar imóveis a famílias carentes e dá outras providências. Projeto de Lei nº 112/2016, do Vereador Joel Elias Fadel, que Nomina de Rua Gildo Iberê Woellner Macedo, rua sem nome 01 (um) e rua sem nome 02 (dois), localizada no Parque Lacustre II. Projeto de Lei nº 113/2016, do Vereador Joel Elias Fadel, que Nomina de Rua Adão Valenga Sobrinho, rua sem nome 02 (dois), localizada no Parque Lacustre II. Projeto de Lei nº 114/2016, dos Vereadores Joel Elias Fadel, José Otávio Nocera, Vereador Presidente Gerson Sutil e Vereadores Antonio Sirlei Alves da Silva, Itari Cropolato, Luiz Cezar Canha Ferreira, Maria de Fátima Barth Antão Castro, Paulo Cesar de Farias e Regiane Batista Severino, que Nomina de Nazem Fadel, o Parque Lacustre II. Ofício nº 314/2016, do Senhor Prefeito Municipal, encaminhando o Processo Administrativo nº 14.289/2016, do Poder Executivo Municipal, em que é Requerente Joelcio Gomes de Bonfim, no qual requer indenização por dano causado por veículo do Município em veículo de sua propriedade, no valor de R\$ 1.388,00 (um mil trezentos e oitenta e oito reais). Ofício nº 322/2016, do Senhor Prefeito Municipal, encaminhando Convênios para referendun desta Casa de Leis. Convênio nº 006/2016, do Senhor Prefeito Municipal, firmado entre o Município de Castro e Casa da Criança e do Adolescente Padre Marcelo Quilici, no valor de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais). Convênio nº 007/2016, do Senhor Prefeito Municipal, firmado entre o Município de Castro e Obras Sociais Mariliana Barbosa, no valor de R\$ 90.648,00 (noventa mil, seiscentos e quarenta e oito reais). Convênio nº 008/2016, do Senhor Prefeito Municipal, firmado entre o Município de Castro e Unidade de Serviço e Acolhimento Institucional para Idosos – São Vicente de Paulo de Castro, no valor de R\$ 539.844,00 (quinhentos e trinta e nove mil, oitocentos e quarenta e quatro reais). Convênio nº 009/2016, do Senhor Prefeito Municipal, firmado entre o Município de Castro e Unidade de Serviço e Acolhimento Institucional para Idosos – São Vicente de Paulo de Castro, no valor de R\$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais). Convênio nº 010/2016, do Senhor Prefeito Municipal, firmado entre o Município de Castro e Casa da Criança e do Adolescente Padre Marcelo Quilici, no valor de R\$ 396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil reais). Convênio nº 011/2016, do Senhor Prefeito Municipal, firmado entre o Município de Castro e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, no valor de R\$ 89.880,00 (oitenta e nove mil, oitocentos e oitenta reais). Convênio nº 012/2016, firmado entre o Município de Castro e Associação de Assistência Social de Castrolanda, no valor de R\$ 306.000,00 (trezentos e seis mil reais). Ofício nº 323/2016, do Senhor Prefeito Municipal, encaminhando convênios para apreciação dos Vereadores. Convênio nº 013/2016, do Senhor Prefeito Municipal, firmado entre o Município de Castro e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, no valor de R\$ 76.560,00 (setenta e seis mil, quinhentos e sessenta reais).

Convênio nº 014/2016, do Senhor Prefeito Municipal, firmado entre o Município de Castro e Associação Irmãs Cavanis, no valor de R\$ 221.760,00 (duzentos e vinte e um mil, setecentos e sessenta reais). Convênio nº 015/2016, do Senhor Prefeito Municipal, firmado entre o Município de Castro e Associação Antonio e Marcos Cavanis, no valor de R\$ 72.600,00 (setenta e dois mil e seiscentos reais). Convênio nº 016/2016, do Senhor Prefeito Municipal, firmado entre o Município de Castro e Obras Sociais Espírita Mariliana Barbosa, no valor de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais). Ofício nº 315/2016, do Senhor Prefeito Municipal, encaminhando os Projetos de Lei nº 91, 107, 108 e 109/2016, sancionados respectivamente como Leis Municipais nº 3.315, 3.316, 3.317 e 3.318/2016. Ofício nº 320/2016, do Senhor Prefeito Municipal, em resposta ao Ofício nº 394/2016, desta Casa Legislativa, que encaminhou ao Executivo Municipal, Requerimento de questionamento da Vereadora Maria de Fátima, referente ao Projeto de Lei nº 81/2016, informando que a área de uso institucional em permuta, dentro do loteamento “Jardim Alvorada”, objeto do referido projeto, está destinada à construção de uma escola em dualidade administrativa – Município e Estado – Ensino Fundamental e Médio, para atendimento à demanda de alunos das áreas de expansão urbana naquela região, conforme cópia anexa do Ofício nº 391/2016, do Núcleo Regional de Educação/NRE de Ponta Grossa. Ofício nº 311/2016, do Senhor Prefeito Municipal, em resposta aos questionamentos dos Membros das Comissões Permanentes de Constituição e Justiça e Finanças e Orçamento acerca do Projeto de Lei nº 92/2016, enviando documentos anexos, ressaltando que se trata de requerimentos de viabilidade e de cessão de potencial construtivo conforme elaborados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano em conjunto com a FUNPAR (Fundação da Universidade Federal do Paraná). Ofício nº 2.275/2016, do Diretor Geral da Secretaria de Estado da Educação, em resposta ao Requerimento nº 112/2016, encaminhando anexa cópia do despacho emitido pelo Departamento de Educação Básica, contendo informações a respeito das medidas tomadas por esta pasta. Balancete Financeiro da Contadora deste Poder Legislativo, referente ao mês de novembro do corrente ano. Correspondência do Superintendente Regional, Gerente de Filial e Auxiliar Operacional da Caixa Econômica Federal, notificando sobre o crédito de recursos financeiros, sob bloqueio, em dois (02) de dezembro do corrente, no valor de R\$ 122.925,00 (cento e vinte e dois mil e novecentos e vinte e cinco reais), na Conta vinculada ao Contrato de Repasse nº 822230/2015 – Operação 1024468-51, firmado com o Município de Castro, que tem por objeto Pavimentação de diversas vias no Município. Requerimento nº 136/2016, da Vereadora Maria de Fátima Barth Antão Castro, que Requer seja oficiado ao Secretário Municipal de Fazenda, solicitando informações referentes à realização de transporte coletivo do interior do Município, bem como envio de demonstrativos de recolhimento do ISS (Imposto sobre Serviços) mês a mês desde janeiro de dois mil e quatorze (2014) a junho de dois mil e dezesseis (2016) das empresas que estavam prestando serviço de transporte. Requerimento nº 137/2016, da Vereadora Maria de Fátima Barth Antão Castro, que Requer seja oficiado ao Secretário Municipal de Administração, solicitando informações referentes ao transporte coletivo do interior do Município. Requerimento nº 138/2016, do Vereador Herculano da Silva, que Requer seja oficiado ao Prefeito Municipal e às Secretarias Competentes, solicitando o envio de Contrato de Concessão de Transporte Urbano do Município de Castro. Indicação nº 156/2016, do Vereador Presidente Gerson Sutil, que Indica ao Prefeito Municipal e ao Secretário Municipal de Saúde, a necessidade de instalação de cobertura e bancos no espaço lateral da porta de entrada da Unidade de Saúde Familiar Marcos Simão, Bairro Prado Velho. Indicação nº 158/2016, da Vereadora Aline Sletjtes Roberto, que Indica ao Prefeito Municipal, a necessidade de

colocação de passarela elevada em frente ao PSF (Posto de Saúde da Família) Bom Jesus, Vila Santa Cruz. Indicação nº 159/2016, da Vereadora Aline Sleutjes Roberto, que Indica ao Prefeito Municipal, a necessidade de melhorias nas estradas do Bairro Guabiroba. Esgotada a matéria para o expediente, e não havendo Vereador inscrito para o Pequeno Expediente, procedeu-se à chamada, constando-se a presença de todos os Vereadores. Havendo número legal, passou-se para a Ordem do Dia, ocasião em que o Senhor Presidente encaminhou os Projetos de Lei do nº 111 ao nº 114/2016, o Processo Administrativo nº 14.289/2016 e os Convênios do nº 006 ao nº 016/2016, bem como o Ofício nº 311/2016, referente ao Projeto de Lei nº 92/2016, aos Membros das Comissões Permanentes para a emissão de pareceres, ao mesmo tempo em que nomeou o Vereador Antonio Sirlei Alves da Silva, como Membro ad hoc para a emissão de parecer relativo ao Projeto de Lei nº 113/2016. Requerimento dos Vereadores com fundamento no artigo 138, § 8º, do Regimento Interno desta Casa, solicitando a dispensa das exigências regimentais, para que sejam discutidas e votadas na Sessão de hoje, em discussão e votação única, as matérias constantes da Ordem do Dia. Projetos de Lei nº 105, 106 e 110/2016, assinado por dez (10) Vereadores. Discussão e votação única do Projeto de Lei nº 105/2016, com parecer favorável dos Membros da Comissão Permanente de Constituição e Justiça, em discussão, fez uso da palavra o Vereador Joel, autor desta proposição, enaltecendo o homenageado, bem como os Vereadores Maria de Fátima, Aline e José Nocera, parabenizando o autor da proposição e enaltecendo o homenageado, sendo que a Vereadora Aline ressaltou que iniciativas como essa são boas, pela preservação da história de Castro, de seus Municípios e suas Famílias. Encerrada a discussão, e após em votação, foi aprovado por unanimidade. Discussão e votação única do Projeto de Lei nº 106/2016, com parecer favorável dos Membros das Comissões Permanentes de Constituição e Justiça e Finanças e Orçamento, em discussão, fez uso da palavra a Vereadora Maria de Fátima, autora desta proposição, justificando o projeto, bem como enaltecendo o trabalho da instituição Centro Espírita Jesus Perante a Cristandade. Encerrada a discussão, e após em votação, foi aprovado por unanimidade. Discussão e votação única do Projeto de Lei nº 110/2016, com parecer favorável dos Membros das Comissões Permanentes de Constituição e Justiça e Finanças e Orçamento, em discussão, e após em votação, foi aprovado por unanimidade. Discussão e votação única do Decreto Executivo nº 781/2016, do Senhor Prefeito Municipal, que corrige para R\$ 107,73 (cento e sete reais e setenta e três centavos), o valor da Unidade de Valor de Custeio – UVC do serviço de iluminação pública referente ao ano fiscal de dois mil e dezessete (2017), com parecer dos Membros das Comissões Permanentes de Constituição e Justiça e Finanças e Orçamento, sugerindo que seja aplicado a UVC, somente o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), relativo ao período mencionado, passando a referida unidade a valer o equivalente a R\$ 80,43 (oitenta reais e quarenta e três centavos). Em discussão, fez uso da palavra a Vereadora Aline, dizendo que se trata de matéria polêmica, pois mexe com o bolso do contribuinte, que a explanação do Secretário Marin foi muito importante, pois trouxe dados válidos, que mostram que o Município está pagando mais do que recebe, que por um lado existem fatores para o voto favorável ao valor de R\$ 107,00 (cento e sete reais) como a viabilidade econômica, a necessidade do Município em arrecadar, pela situação do rateio econômico entre a população, pelo investimento, que tem que sair de um lado para suprir outro, no entanto, por outro lado, existem fatores pelo voto favorável ao valor de R\$ 80,43 (oitenta reais e quarenta e três centavos), entre eles, o aumento nos alimentos, combustível, vestuário e pedágio, o qual teve alteração de preço na “surdina”, bem como por todos os impostos que a população tem pago a mais, que por todos estes motivos o seu voto será favorável

para que o valor passe a ser de R\$ 80,73 (oitenta reais e setenta e três centavos), mesmo que o próximo Gestor tenha que achar uma solução para esta questão. A Vereadora Maria de Fátima, ao fazer uso da palavra, disse que indagou ao Secretário Marin, por ocasião de sua explanação nesta Casa, se havia a possibilidade do valor ser menor, que o IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano), que já está sendo reajustado, sendo no entanto, um reajuste importante, porque faz muitos anos que não há alteração de preço para o IPTU, que o Município está com um ônus enorme, que tem de onde ser tirado recurso para pagar esta conta, tendo em vista que é em benefício do cidadão, que alguma coisa vai deixar de ser feita, que talvez tenhamos menos iluminação de Natal, que entre iluminação de Natal e ter uma diminuição na cobrança deste imposto, o que será que o contribuinte escolheria? Disse pensar que este valor de R\$ 107,00 (cento e sete reais) está muito caro, que o próximo Gestor vai ter que achar uma solução para esta questão e, parabenizando os Membros das Comissões Permanentes pela apresentação da sugestão em seu parecer, disse ser favorável à aprovação do mesmo. Também fez uso da palavra o Vereador Antonio Sirlei Alves da Silva, dizendo que se trata de uma circunstância de aumento de percentual, que vai afetar os mais carentes, que são a maioria e, que segundo explicação técnica é uma parceria “manca”, pois somente uma parte participa, não havendo a participação do outro órgão, parceria esta passível de ser contestada na justiça, possibilitando que sejam restituídos os valores pagos nos últimos cinco (05) anos, que os Membros das Comissões Permanentes avaliaram com carinho esta situação e, dentro do permitido pela lei, acharam por bem em apresentar esta sugestão. Encerrada a discussão, e após em votação, o parecer dos Membros das Comissões Permanentes de Constituição e Justiça e Finanças e Orçamento foi aprovado por unanimidade. Discussão e votação única dos Requerimentos nº 136, 137 e 138/2016, os quais em discussão, e após em votação, foram aprovados por unanimidade. 2ª Discussão e votação do Projeto de Lei nº 89/2016, com emenda modificativa ao Artigo 2º, apresentada pelos Membros das Comissões Permanentes de Constituição e Justiça e Finanças e Orçamento, com parecer favorável das referidas Comissões, com a emenda, já lidos na Sessão Ordinária anterior. Em discussão, e após em votação, foi aprovado por unanimidade com a emenda. 2ª Discussão e votação do Projeto de Lei nº 103/2016, com parecer favorável dos Membros das Comissões Permanentes de Constituição e Justiça e Finanças e Orçamento, já lidos na Sessão Ordinária anterior, em discussão, e após em votação, foi aprovado por unanimidade. 1ª Discussão e votação do Projeto de Lei nº 85/2016, com parecer favorável dos Membros das Comissões Permanentes de Constituição e Justiça e Finanças e Orçamento. Em discussão, fizeram uso da palavra as Vereadoras Maria de Fátima e Aline, dizendo que o Executivo não possui equipes de trabalho completas, quando muito as possui de forma básica, então como ceder um Psicólogo e uma Assistente Social para o Poder Judiciário durante cinco (05) anos, que o Poder Judiciário deve promover concurso para contratar os funcionários requisitados, que se o Executivo sempre suprir esta falta, o Judiciário nunca vai fazer as contratações de que necessita. Tendo a Vereadora Maria de Fátima destacado que em todas as Conferências Municipais de Assistência Social todos os anos são feitas Moções pelos técnicos presentes para que o Poder Judiciário contrate seus funcionários, e que estas Moções são encaminhadas para a Conferência Estadual e posteriormente à Conferência Nacional, solicitando que o Judiciário promova as referidas contratações, que um novo CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) foi inaugurado na semana passada, o CRAS Alvorada, que mais um serviço está “manco”, que não pode votar favorável a uma matéria que é contra o Serviço Social. A Vereadora Aline destacou que em encontro com Assistentes Sociais, em campanha eleitoral para

Prefeita, estas profissionais lhe indagaram se esta Vereadora uma vez eleita, continuaria cedendo funcionários para o Poder Judiciário, tendo se comprometido com esta equipe que se eleita não continuaria a ceder funcionários para o Poder Judiciário, disse que enquanto Vereadora tem responsabilidade com esta equipe, que o Município não pode ceder funcionários onde não existe equipe mínima, onde faltam funcionários, bem como onde existe equipe básica, deixando esta “capenga”. Sendo que no final de suas falas as Vereadoras Maria de Fátima e Aline disseram que por estas razões, seus votos seriam contrários à aprovação deste projeto. Também fez uso da palavra o Vereador Joel, o qual parabenizou as Vereadoras Maria de Fátima e Aline, e reiterando os argumentos apresentados pelas mesmas, ressaltou ser contra a aprovação deste projeto. Igualmente fez uso da palavra o Vereador José Nocera, disse que é complicado, que há muitos anos isso ocorre, que há uma deficiência muito grande de funcionários no Judiciário, que está preocupado, mas que pensa que não é possível que o Município venha a fazer algo para não beneficiar o Município, que deve estar havendo uma dificuldade muito grande no trabalho da Justiça, que em ocasião anterior foi cedido funcionário para a Delegacia, que se é errado, então já foi feito errado anteriormente. Também fez uso da palavra o Senhor Presidente, dizendo que o Executivo encaminhou este projeto e depois quando questionado, respondeu que não tem equipe mínima e que o trabalho da Prefeitura vai atrasar, que pensa que o Executivo faz “política de boa vizinhança” com o Poder Judiciário e encaminhou para a Câmara esta proposição para ser apreciada pelos Vereadores. O Vereador José Nocera solicitou um aparte ao Senhor Presidente, tendo dito que se o Executivo achou por bem em ceder dois (02) funcionários para o Poder Judiciário e que se a Secretária da Família e Desenvolvimento Social concorda com esta cessão, disse “não somos administradores”, “somos fiscais” e que embora desse razão aos argumentos expostos pelos Vereadores, destacou acreditar no Executivo, sendo favorável a esta cessão para beneficiar o Município. Encerrada a discussão, e após em votação, foi aprovado por sete (07) votos a três (03), sendo os votos contrários dos Vereadores Aline Sleutjes Roberto, Joel Elias Fadel e Maria de Fátima Barth Antão Castro. Não havendo mais matéria a deliberar-se na Ordem do Dia, o Senhor Presidente, devido ao adiantado da hora, expôs aos Vereadores que a palavra não ficaria livre, bem como os lembrou da Sessão Extraordinária que se realizará cinco (05) minutos após o término desta Sessão, para primeira (1ª) discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 03/2016, substitutivo a projeto de lei complementar de mesmo número, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre o Código Tributário Municipal – CTM. Em continuidade, avisou aos Vereadores de que amanhã, oito (08) de dezembro do corrente, as treze (13) horas, teremos nesta Casa Legislativa, uma visita dos alunos do Programa Geração do Futuro, da Cargill. Ainda, avisou os Senhores Edis sobre a Diplomação do Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores eleitos em dois (02) de outubro do corrente, para a Legislatura 2017-2020, conforme ofício encaminhado a esta Casa pela Juíza Eleitoral desta Comarca, diplomação esta que se realizará em quinze (15) de dezembro do corrente, as dezenove (19) horas, no Plenário desta Casa, tendo ressaltado que a Justiça Eleitoral solicita que os Vereadores busquem a convocação para diplomação em sua sede. E, agradecendo a presença e a colaboração de todos nesta Sessão, e, convocando os Vereadores para a próxima Sessão Ordinária, que ocorrerá em quatorze (14) de dezembro do corrente, a hora regimental, encerrou a presente Sessão. E, para constar, eu, Maria de Fátima Barth Antão Castro, primeira (1ª) Secretária, determinei fosse lavrada a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente e Vereadores presentes.